



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 967, DE 03 DE JANEIRO DE 2001.

LOCALIZA SERVIDORA E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar, no gabinete da Presidência, a servidora **Ivanilde Bitti Pinheiro** titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo III, Nível IX, Padrão G, à disposição desta Câmara Municipal, nos termos da Portaria nº 7.380, de 30/03/2000, do Prefeito Municipal.

Art. 2º. Fica criada 01 (uma) Função Gratificada, classe FG 01.

Art. 3º. Fica concedida o servidor **Ivanilde Bitti Pinheiro** a Função Gratificada criada no artigo 2º deste Ato, para responder como **Encarregada da Subseção II – Dos Serviços de audiofonia, Gravação e Registro de Atas e Anais da Câmara Municipal de Aracruz.**

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 03 de janeiro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

MAILZA TEIXEIRA FURIÉRI
1ª Secretária

ELOISIO GERALDO GUZZO
2º Secretário